



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Celeiro"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023

Pelo presente instrumento de Contrato de prestação de serviços, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO-RS pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 90.165.887/0001-60, localizada na Av. Bento Gonçalves, nº 1312, Campo Novo/RS, representada neste ato por seu Presidente, Airton José Guedes, Agente Político, brasileiro, casado, inscrito no CPF Nº 696.005.200-97, residente e domiciliado na Rua Guilherme Schaw, 718, Campo Novo/RS, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado, LABOR PALMEIRA – CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica, CNPJ nº 07.272.186/0001-87, situada à Rua Avenida Independência, nº 828, Sala 02, Centro, Palmeira das Missões/RS, neste ato representado por seu Procurador Leonardo Ochoa, brasileiro, solteiro, engenheiro em segurança do trabalho, portador do CPF nº 018.662.720-39, residente e domiciliado na Rua Henrique Witeck, nº 705, Bairro Witeck, Palmeira das Missões/RS, adiante denominado simplesmente **CONTRATADA**; resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

- I) **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.
- II) **DOS VALORES:** O preço total a ser pago é de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), tendo em vista que será pago o montante em parcela única, conforme pactuado no objeto origem, para a total execução do objeto deste Contrato.
- III) **As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.**

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma e uma só finalidade, após ter sido o aditivo ao contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Campo Novo RS, 02 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Campo Novo/RS

Airton José Guedes

Presidente

CONTRATANTE

Leonardo Ochoa

Engenheiro em Segurança do Trabalho

CONTRATADO

Testemunha

CPF:

Testemunha

CPF:

Área
222,01km²

Altitude
423m